

Projeto de Lei nº. 79/2009

Institui o “Dia do Evangélico” no Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Vereadores apresentam proposição relativa à instituição do Dia do Evangélico no Município de Castro, ante a importância da comunidade Evangélica e como forma de reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos pelo segmento. O Projeto pretende instituir o 2º domingo do mês de setembro e prevê a possibilidade de celebração de convênio entre a Administração Pública e Igrejas e entidades evangélicas para as comemorações.

Não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 79/2009.

É o parecer.

Castro, 24 de julho de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548